



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612 5182 - Fax: (31) 3612 5181 - E-mail: dns@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES DISCENTES DE GRADUAÇÃO NA COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO – *Campus Viçosa*

A Coordenadora do curso de graduação em Nutrição, *campus Viçosa*, convoca os estudantes da graduação para a eleição de representantes discentes na Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição.

As eleições ocorrerão conforme a seguinte modalidade e representação:

a) Chapa para a Comissão Coordenadora do Curso de Nutrição, composta por um membro efetivo e um suplente.

1. Para candidatar-se a uma representação ou suplência na Comissão Coordenadora de Nutrição, o estudante deverá ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária do curso, não ter mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seu histórico escolar e estar regularmente matriculado.
2. Discentes que estejam exercendo mandato em outros Colegiados da UFV não poderão acumular mandatos.
3. Fica vedada a participação, seja como efetivo ou suplente, de estudante que esteja acima de 70% do curso concluído.
4. Após o término do processo eleitoral, os estudantes eleitos devem cumprir todas as condições estabelecidas neste edital para assumir a representação.

INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

1. Os candidatos deverão se inscrever exclusivamente por meio do [Formulário Eletrônico](#), no período de **28 e 29 de maio de 2025**.
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar comprovante de matrícula e histórico escolar simples, a fim de comprovar a carga horária requerida para a pretendida representação.

Obs.: O preenchimento e envio do requerimento de inscrição será tomado com ciência às normas deste edital, bem como comprometimento quanto à renúncia aos mandatos em outros Colegiados da UFV no caso de discentes que estejam com mandato vigente em outras Comissões/Conselhos.

INSTRUÇÕES PARA A VOTAÇÃO

1. A escolha dos representantes será realizada por meio de eleição eletrônica, com voto direto e secreto. Cada eleitor escolherá uma das chapas inscritas para representá-lo.
2. A eleição será realizada no período de **09 a 11 de junho de 2025**, através do [Sistema de Eleições UFV](#) desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Para votar, é necessário que o eleitor faça login com seu CPF e senha da UFV.
3. É de responsabilidade pessoal o sigilo de sua senha.
4. Podem votar todos os discentes regularmente matriculados no curso de Nutrição do Departamento de Nutrição e Saúde do *campus* UFV - Viçosa.
5. Os candidatos eleitos terão mandato de um ano, começando a partir da data de sua homologação.
6. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo representante efetivo tiver mais tempo de curso. Se o empate persistir, será eleito o representante efetivo mais velho. O resultado da votação será divulgado pela Comissão Eleitoral no site do curso e no mural da secretaria.
7. Durante o período especificado neste edital, serão aceitos recursos sobre o resultado da votação, desde que acompanhados de um documento assinado com os fundamentos do recurso. Os recursos devem ser enviados para o e-mail da Coordenação de curso (coord_nut@ufv.br).
8. A Comissão Eleitoral analisará os recursos apresentados, emitirá um parecer e publicará o resultado final da eleição no [site do curso](#) e no mural da secretaria.
9. A Comissão Eleitoral, constituída por Ato do Departamento, será responsável por coordenar e supervisionar o processo eleitoral, desde a inscrição dos candidatos até a homologação e publicação dos resultados, zelando pelo cumprimento dos prazos e normas estabelecidos neste edital e tratando de casos omissos, recursos e eventuais irregularidades.
10. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria do Departamento. Ao final do processo, será enviado um ofício para a Secretaria de Órgãos Colegiados, informando os nomes dos eleitos, para que seja realizada a homologação do resultado.
11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

Obs.: o calendário eleitoral está contido no Anexo deste Edital.

Viçosa, 19 de maio de 2025.

ANDRÉIA QUEIROZ RIBEIRO
Presidente da Comissão Eleitoral
DNS/UFV



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E SAÚDE

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3612 5182 - Fax: (31) 3612 5181 - E-mail: dns@ufv.br

CALENDÁRIO ELEITORAL

- 26/05/2025 – Publicação do edital na página do curso (www.ntr.ufv.br) e no mural da secretaria.
- 27/05/2025 – Período para impugnação do Edital, via e-mail (coord_nut@ufv.br).
- 28 e 29/05/2025 – Período de solicitação de inscrição dos candidatos por meio do [Formulário Eletrônico](#).
- 30/05/2025 – Divulgação dos candidatos inscritos no site do curso e no mural da secretaria.
- 02/06/2025 - Prazo final para interposição de recurso sobre o resultado das inscrições, através do e-mail da Coordenação de curso.
- 03/06/2025 - Análise dos recursos e publicação das inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral na página do curso e no mural da secretaria.
- 04 a 08/06/2025 - Campanha eleitoral.
- 09 a 11/06/2025 - Consulta eletrônica, através através do [Sistema de Eleições UFV](#).
- 12/06/2025 - Publicação do resultado final no site do curso e no mural da secretaria.
- 13/06/2025 - Prazo final para interposição de recurso sobre o resultado final, através do e-mail da Coordenação de curso.
- 16/06/2025 - Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no site do curso e no mural da secretaria.
- 17/06/2025 - Encaminhamento do resultado à Secretaria de Órgãos Colegiados.
- 18/06/2025 - Homologação do resultado à Secretaria de Órgãos Colegiados.